



**Estado do Acre**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Jamyl Asfury**

1  
A. Sec. Executivo  
Emca 01/01/13  
17. 10. 2013  
Jamyl Asfury  
Presidente

INDICAÇÃO N. 194/2013

INDICO à Mesa Diretora, com fulcro nas diretrizes insertas no art. 169, da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe Expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre – Tião Viana, solicitando ao mesmo que seja realizada a pavimentação da via que é uma continuidade da Rua Baguari no bairro taquari e que dá acesso ao loteamento Praia do Amapá, sendo viabilizada sua continuidade até a Via Verde que permite acesso à terceira ponte.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

**15 de outubro, 2013**

**Deputado Jamyl Asfury**  
Partido Ecológico Nacional – PEN



**Estado do Acre**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Jamyl Asfury**

## JUSTIFICATIVA

A Via que dá acesso ao loteamento Praia do Amapá, atualmente tem sua continuidade de forma precária e sem pavimentação até a via verde. Embora em condições precárias de trafegabilidade, a referida via tem sido uma alternativa para moradores do bairro taquari e adjacências, para chegarem ao primeiro distrito da capital.

Cabe salientar que o bairro taquari está localizado em área suscetível a alagamento e com as enchentes do rio Acre que atingiram o bairro taquari nos últimos anos, a única via de acesso à Rodovia AC - 40 pela rua baguari ficou totalmente submersa, sendo a via de acesso pelo loteamento praia do amapá uma nova alternativa.

Com a pavimentação da referida via, será possível uma redução do fluxo de veículos no centro da cidade, reduzindo o tempo de acesso ao Hospital das Clínicas (Fundhacre), Tribunal de Justiça, Uninorte, Ufac, Faao e aeroporto internacional dentre outros destinos, além de possibilitar o acesso inverso, com menos tempo e principalmente, desafogando o trânsito no centro de Rio Branco.

Sala das sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

**15 de outubro, 2013**

**Deputado Jamyl Asfury**

Partido Ecológico Nacional – PEN